



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 912, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

**Homologa os Convênios de
ICMS que especifica.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
Decreta:

Art. 1° Ficam homologados os Convênios de
ICMS n°s 104/02, 120/02 e 129/02, todos
aprovados pelo Conselho Nacional de Política
Fazendária - CONFAZ.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2002.